



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 662/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, a pedido, o funcionário **SÉRGIO GASPAROTTO**, portador do RG n.º 1.467.307 - SSP/PR, do emprego público de Motorista, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, permanecendo até o dia 08 de outubro de 2012, conforme requerimento protocolado sob n.º 1.772/2012, de 08/10/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 08
(oito) dias do mês de outubro de 2012 (dois mil e doze).

ARQUIMEDES ZIROLDO

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças